



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo n° 5/2026

Processo Número: **2830/2026** | Data do Protocolo: 10/02/2026 19:49:59



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350035003500320033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Decreto Legislativo

Referenda a nomeação de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS.

Mesa Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003300350030003A005000

Assinado eletronicamente por **RICARDO MARTINS ROSA** em 10/02/2026 19:50

Checksum: **61983A18FA3C38DDF5376D806DBBEE8840ECA57DD0DB3C58A30060FFD9196EA7**





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Referenda a nomeação de membro para
integrar o Conselho Diretor da Agência de
Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do §2º do artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, fica referendada a nomeação do Senhor **ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ**, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2026, para o cargo de Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP-ÁGUAS, para mandato com término em 1º de julho de 2031.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto referendar, a teor do disposto na Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, a nomeação do Senhor Governador do Estado para preenchimento de vaga de membro para integrar o Conselho Diretor da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-ÁGUAS. Oferecemo-la, assim, à consideração dos nobres senhores Deputados.

Assembleia Legislativa, aos


ANDRÉ DO PRADO
Presidente


MAURICI
1º Secretário


BARROS MUNHOZ
2º Secretário

